



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 04/2013

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **FRANCISCO LOURENÇO TEIXEIRA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

----- Para os fins consignados, no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,-----

----- **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

----- Na sessão Ordinária no dia 29 de abril de 2013, a Assembleia Municipal **deliberou:**-----

1. APROVAR o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportada a 31.DEZ.2012, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

- Aprovar o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2012, do Município, que foram elaborados de acordo com o disposto no regime jurídico do POCAL, e em cumprimento do disposto na Resolução n.º 4/2001, - 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, ainda, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

- Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta transcrita a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, cujo valor é de €1.471.001,52, nas seguintes contas: -----

Conta 571 – «Reservas Legais» – 5% - a que corresponde o valor de €73.550,08; -----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €1.397.451,44. -----

2. APROVAR a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2013;---

3. APROVAR:-----

a) O modelo de **estrutura orgânica hierarquizada** dos serviços municipais;-----

b) **Definir** o número máximo de **4 unidades orgânicas flexíveis**, conforme consta no respetivo Organograma; -----

c) **Definir** o número máximo de **40 subunidades orgânicas;** -----

4. APROVAR a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal em vigor; -----

5. APROVAR a Proposta para Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de Maio – Lei dos Compromissos;-----

6. EMITIR, parecer prévio favorável para a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de dois anos, com efeitos a 01 de Maio de 2013, celebrado com a Técnica Superior Dr.ª Sulina Maria Mendes Guerreiro, a exercer as respetivas funções na Biblioteca Municipal de Almodôvar;-----

7. APROVAR a abertura de um procedimento concursal, com vista ao recrutamento excepcional de 5 assistentes operacionais, para constituição da relação jurídica de emprego



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, e exercerem a atividade de Sapador Florestal e integrarem, respetivamente, o Gabinete Municipal de Proteção Civil e de Ordenamento Florestal; -----

8. APROVAR o Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Projeto "Remodelação do Museu Arqueológico e Etnográfico Manuel Vicente Guerreiro em Santa Clara-a-Nova";-----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 02 de maio de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

- Dr. Francisco Lourenço Teixeira -